



Comprovante de Publicação

Nº: **34866**

Identificação:

835/2017

Data/Hora Veiculação: **08/03/2017 00:00**

Data Publicação :

09/03/2017

Ato: **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO - 08.03.2017**

Assunto: **PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Tipo: **NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - SMUR**

Ementa: **EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE MULTA EM DECORRÊNCIA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DISPONDO V. S.ª OFERECER RECURSO CONTRA A INFRAÇÃO JUNTO À SMUR ATÉ 27/04/2017, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.**

Completo

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 27/04/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento. Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração Valor Infração AET9048 AIU0474 AOO3696 BAB8929 LZD8561 MIG9607 274350B000031544 274350B000031541 116100E006262666 274350B000031542 274350NIC0003807 274350B000031543 03/01/2017 03/01/2017 21/01/2017 03/01/2017 07/03/2017 03/01/2017 73662 73662 70481 73662 50020 73662 R\$ 130,16 R\$ 130,16 R\$ 293,47 R\$ 130,16 R\$ 191,54 R\$ 130,16 Emitido em: 08/03/2017 16:37 Página: 1 de 1 Desenvolvido pela Celepar